



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 79, DE 6 DE ABRIL DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Sécio da Silva Peçanha, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Marcelo Furtado Vidal, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Jorge Berg de Mendonça, nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 09 a 16.04.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 17.04 a 17.05.2017, em função de férias; e de 18 a 25.05.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza do Trabalho Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Chaves Corrêa Filho, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 24.04 a 1º.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.05 a 30.06.2017, em função de férias; e de 1º a 08.07.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza do Trabalho Ana Maria Espi Cavalcanti, Titular da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 24.04 a 1º.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.05 a 1º.06.2017, em função de férias; e de 02 a 09.06.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Denise Alves Horta, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 16.05 a 30.06.2017, em função de férias; e de 1º a 08.07.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

V. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Alberto de Almeida, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcus Moura Ferreira, nas Eg. 5ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 07 a 14.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 15.05 a 14.06.2017, em função de férias; e de 15 a 22.06.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza do Trabalho Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 16 a 23.04.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 24.04 a 26.05.2017, em função de férias; e de 27.05 a 03.06.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault, nas Eg. 1ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 23 a 30.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 31.05 a 30.06.2017, em função de férias; e de 1º a 08.07.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 17/04/17 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário